



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 31 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 90/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, e os servidores GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98 e MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08, como membros da equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exonerando a Portaria nº 0078/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 31 de agosto de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional